



Comunicamos a decisão do processo abaixo relacionado, julgado no Pleno do TJD-DF no dia 16 de março de 2023:

1) Processo Nº 001/2023 – BRASILIENSE FUTEBOL CLUBE

Auditor Relator: Dra. Nayara Stephanie

RESULTADO: “POR UNANIMIDADE, manter a pena pecuniária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) aplicada pela primeira comissão disciplinar. Fixando o prazo de 7 dias, contados do trânsito em julgado, para que sejam comprovados nos autos o recolhimento do total da pena pecuniária imposta, observe a laboriosa Secretaria do TJD-DF, a imperiosidade de certificar nos autos o eventual descumprimento das penas impostas, com consequente encaminhamento dos autos a D. Procuradoria para fins de adoção das providencias pertinentes quanto ao disposto no art. 223 do CBJD. Foi requerido acordão.

Brasília 16 de março de 2023.

Secretário do TJD-DF